

MOÇÃO 07 , DE 2.018

Assunto:- Propõem aplausos a Deputada Célia Leão pelo aporte de recursos financeiros a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

SENHOR PRESIDENTE,

No foco de tanta grandeza, a eminente Deputada Célia Leão (PSDB), sensibilizada com as reivindicações a ela apresentada, garantiu ao município de Mogi Guaçu, aporte financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), via emenda parlamentar, que será destinada a atender demandas provenientes da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mogi Guaçu, entidade de referência regional na prestação de serviços médico-hospitalar.

Gesto digno de nossos encômios, a Deputada Estadual Célia Leão, com elevado grau de discernimento e espírito público, demonstrou através deste gesto sua identificação com o município de Mogi Guaçu e com as causas e demandas que emanam do seio de nossa coletividade.

A confirmação da destinação de recursos ao município guaçuano, por intermédio de emenda parlamentar, direcionada a área médico hospitalar, foi divulgada recentemente pelo órgão oficial que edita as publicações do Governo Estadual.

Jubilosos com esta auspiciosa conquista que servirá para auxiliar aquele nosocômio no atendimento de despesas assumidas com atendimento médico hospitalar em favor da comunidade guaçuana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, externa aplausos a Deputada Estadual Célia Leão (PSDB), pela destinação de recursos financeiros ao município guaçuano, no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), via emenda parlamentar, para fazer frente ao custeio das demandas da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Mogi Guaçu.

Do deliberado pelo Douto Parlamento, requer seja dada ciência do inteiro teor desta propositura, a ínclita Deputada Estadual Célia Leão , através de remessa de cópia xerográfica.

Sala “Ulysses Guimarães”, 05 de março de 2.018.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Nº do Protocolo: CMMG 05/03/2018 - 15:26:10 00537/2018